



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, de 10 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2011".

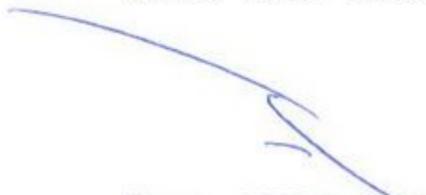
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2011 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012.


Ver. RUBE CONSI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10/dez/2012.


Ver.ª LUIZA TAMARA SOARES
Secretária